



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº11 DE 2 DE JUNHO 2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ENSINO EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2021 dos Programas de Pós-Graduação Lato sensu em: Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática e MBA em Gestão Estratégica de Negócios ofertados pelo IF Goiano campus Posse.

1. DOS CURSOS

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu em: Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática e MBA em Gestão Estratégica de Negócios para o início das aulas no segundo semestre de 2021 no Instituto Federal Goiano - Campus Posse.

1.2 Os Cursos terão a duração prevista de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 360 horas, incluindo o tempo para elaboração do Trabalho de Conclusão.

1.3 Poderão se candidatar ao curso os portadores de diploma de graduação obtidos em cursos de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, em área afins dos cursos ofertados, reconhecidos pelo MEC, ou graduandos mediante a apresentação de declaração de conclusão ou concluinte emitida pela instituição de ensino, explicitada a data de colação de grau até a data de início das aulas.

1.4 O público-alvo dos presentes cursos são formados por graduados de longa duração (graduação plena), reconhecidos pelo MEC.

1.5 Os Cursos de Pós-Graduação Lato sensu em: Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática e MBA em Gestão Estratégica de Negócios serão ofertados de forma gratuita, sem cobrança de mensalidade ou taxa de matrícula.

1.6 As aulas serão ministradas às sextas-feiras (noturno) e aos sábados (dia todo) em encontros quinzenais, conforme calendário a ser definido, com possibilidade de adequações, conforme necessidade dos professores atuantes e coordenações dos cursos. Excepcionalmente, devido à pandemia do COVID-19, os cursos serão iniciados de forma remota, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle.

1.7 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá escolher um tema de Trabalho de Conclusão de Curso coerente com uma das linhas de pesquisa de um dos orientadores do curso, os quais serão apresentados no primeiro semestre.

1.8 Farão jus ao certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, os candidatos que cursarem 360 horas de disciplinas com êxito, apresentarem frequência mínima de 75% e aprovados no Trabalho de Curso.

2. NÚMERO DE VAGAS

O Programas de Pós-Graduação Lato sensu campus Posse estará autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes cursos:

Quadro 1. Disponibilidade de Vagas nos cursos do IF Goiano campus Posse

Cursos	Nº de vagas
Agropecuária Sustentável	40
Ensino em Ciências Naturais e Matemática	40
MBA em Gestão Estratégica de Negócios	40

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos cursos nos termos previstos neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo dos respectivos cursos de *Lato Sensu*: Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática e MBA em Gestão Estratégica de Negócio. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos e-mails secretária da Pós-graduação campus Posse (spg.posse@ifgoiano.edu.br), Unidade de Pesquisa (pesquisa.posse@ifgoiano.edu.br) e/ou pelo próprio site no site do IF Goiano campus Posse (<https://www.ifgoiano.edu.br>).

3.1.1 As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas conforme Cronograma e deverão ser realizadas online, no sítio Institucional (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/). Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital Lato sensu em Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática e MBA em Gestão Estratégica de Negócios do Campus Posse.

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	02/06/2021
Questionamento do Edital https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/	07/06/2021
Período de inscrição Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/	08/06/2021 à 02/07/2021
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	Até 13/07/2021
Recurso das inscrições deferidas https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/	15/07/2021

Resultado das inscrições deferidas	16/07/2021
Divulgação da banca de entrevistas	02/08/2021
Divulgação da Lista de datas e horários das entrevistas	até 03/08/2021
Entrevistas dos candidatos (via Google meet)	10/08 a 27/08/2021
Resultado Preliminar (Análise de Currículo e Notas da Entrevista)	até 30/08/2021
Interposição de recursos contra Resultado preliminar Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/	24 horas a partir da publicação
Divulgação do Resultado Final	03/09/2021
Matrículas	13/09 a 30/09/2021
Convocação de 2ª chamada de candidatos classificados	01/10/2021
Matrículas de 2ª chamada	11/10 a 15/10/2021
Início das aulas (aulas inaugural)	a definir ¹

¹ Serão definidas por cada coordenação dos cursos

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição (anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento. Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital bem como o seu cronograma.

3.3 A lista das inscrições deferidas será publicada na página do IF Goiano (<https://www.ifgoiano.edu.br> e https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/) em data prevista no Cronograma (Quadro 2).

3.4 Para efetuar a inscrição o candidato deverá encaminhar **os documentos legíveis** em forma de arquivo no formato **"PDF"**, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/) no período de inscrições conforme (Quadro 2) deste Edital se estendendo-se até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

3.5 Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo 1: Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

Arquivo 2- Cópia da identidade e CPF;

Arquivo 3 - Diploma de Graduação (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula nos Cursos Lato Sensu ofertado neste Edital, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior);

Arquivo 4 - Currículo Lattes ou Curriculum Vitae que contenha as informações especificadas no Anexo II, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação (Anexo III): o currículo deverá estar atualizado em 2021. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no Anexo III (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. Colocar somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo. Assinar Formulário de autoavaliação mesmo sem comprovante.

3.6. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá

estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

3.7. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para o qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, protocolar a documentação impressa e preenchida junto a Direção de Pesquisa do respectivo campus. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital, respeitando o horário de atendimento de cada Diretoria de Pesquisa.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada por Comissões de Docentes de cada curso ofertado, designadas pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus Posse, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

4.2. Caberá às Comissões de Docentes de cada curso a divulgação prévia na internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos **Termos Aditivos** que acompanham este Edital.

5.2 O processo seletivo compreenderá em duas etapas, constituídas pela análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae documentado e entrevista online realizada pelas respectivas comissões.

5.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo, não atender aos itens descritos no item 3 ou não participar da entrevista online.

5.4 Os Currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação constante no **Anexo I** deste Edital.

5.5 O candidato deverá preencher e encaminhar a tabela de pontuação do currículo conforme **Anexo III** deste edital.

5.6 A pontuação do Currículo do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o **Anexo III**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Docentes de cada curso, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

6.2 A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

6.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br> e https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/) conforme cronograma do **Quadro 2**.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada online pelo e-mail da secretaria da pós-graduação do campus Posse spg.posse@ifgoiano.edu.br, conforme datas estabelecidas no Quadro 2.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, nos prazos estabelecidos no Cronograma, mediante o preenchimento de requerimento constante no Anexo IV.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados via sistema de seleção pelo endereço eletrônico: https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/, nos prazos estabelecidos no Cronograma em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

8.3 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da pontuação obtida pela nota final da entrevista e análise do currículo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.4 Em caso de empate será aplicado o seguinte critério, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art.27, parágrafo único, da Lei Nº10.741/2003.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas respectivas Comissões de Docentes das Lato sensu em Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática e MBA em Gestão Estratégica de Negócios.

Goiânia, 01 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Pereira Felisberto

Coordenador do Curso Agricultura Sustentável

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Italo José Bastos Guimarães

Coordenador do Curso MBA Gestão Estratégica de Negócios

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Lucas Vidal de Meireles

Coordenador do Curso Ensino em Ciências Naturais e Matemática

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Thasia Martins Macedo

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Frederico do Carmo Leite

Diretor Geral

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

(Assinado eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do IF Goiano

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
CPF:		
RG:		Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:		
e-mail:		
Telefone Fixo:	(____) _____ - _____	
Celular:	(____) _____ - _____	
Endereço:		
CEP:		
Cidade:		Estado:
Graduado em:	_____	
Concluída em (mês/ano):	_____	Instituição: _____
Curso pretendido:	() Agropecuária Sustentável, () Ensino em Ciências Naturais e Matemática ou () MBA em Gestão Estratégica de Negócios	
TERMO DE COMPROMISSO		
<p>Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática ou MBA em Gestão Estratégica de Negócios, com início das aulas previsto para o segundo semestre do ano letivo 2021, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas do curso, caso seja aprovado no presente processo seletivo. Declaro ainda conhecer que as aulas serão ministradas, preferencialmente, em encontros quinzenais nas 6ª feiras, das 19h às 22h40min e aos sábados, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Eventualmente, poderão ser realizados encontros em módulos durante a semana dependendo da disponibilidade dos professores e alunos, sendo avisado com pelo menos 30 dias de antecedência.</p>		
Cidade: _____, _____ de _____ de 2021.		
Assinatura		

ANEXO II - MODELO DO CURRICULUM VITAE

Nome Completo

Dados Pessoais: (Data de Nascimento, RG, CPF)

Endereço completo

Telefone: (xx) xxxx-xxxx / E-mail:

FORMAÇÃO

Graduação - quantas houver (Área, Instituição, Ano de obtenção)

Pós-Graduação - se houver (Área, Instituição, Ano de obtenção)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Período - Instituição

Cargo:

Principais atividades:

Período - Instituição

Cargo:

Principais atividades:

PARTICIPAÇÕES EM CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS, MINICURSOS, SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Listar Curso ou Evento... (Ano).

Listar Curso ou Evento... (Ano).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Listar outras informações relevantes.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

ATENÇÃO:

1. Apenas atividades devidamente comprovadas serão pontuadas.
2. Ordenar e numerar as cópias dos comprovantes das atividades.
3. Numere as cópias dos comprovantes na margem superior direita, à caneta.
4. Não preencher a coluna “Uso da comissão”.

1- FORMAÇÃO ACADÊMICA						
1	Item de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos obtidos	nº do comprovante	Uso da comissão
1.1	Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo em qualquer área do conhecimento	8,0 pontos/ curso	8 pontos			
1.2	Mestrado	10,0 pontos/ curso	10 pontos			
1.3	Doutorado	12,0 pontos/ curso	12 pontos			
1.4	Curso de especialização com carga horária mínima de 360hs	1,0 ponto/ curso	4 pontos			
1.5	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 hs	0,5 ponto/ curso	4 pontos			
Pontuação Total 1- FORMAÇÃO ACADÊMICA						
2- PRODUÇÃO ACADÊMICA						
2	Item de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos obtidos	nº do comprovante	Uso da comissão
2.1	Palestra proferida, com declaração comprobatória na área pretendida	1,0 ponto/ palestra	10 pontos			
2.2	Autoria de livro com ISBN	4,0 pontos/ livro	12 pontos			
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,0 pontos/ capítulo	6 pontos			
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	2 ponto/ artigo	20 pontos			
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	1 ponto/ artigo	10 pontos			
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico da área pretendida	1 ponto/ artigo	10 pontos			
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento científico ou cultural na área pretendida	0,5 ponto/ trabalho	5 pontos			

2.8	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos na área pretendida	0,5 ponto/publicação	5 pontos			
Pontuação Total 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA						
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
3	Item de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos obtidos	nº do comprovante	Uso da comissão
3.1	Experiência profissional na área pretendida (Registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato)	0,5 ponto/mês	24 pontos			
3.2	Experiência profissional em áreas afins (Registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato)	0,1 ponto/mês	12 pontos			
3.3	Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão na área pretendida	0,5 ponto/projeto	5 pontos			
Pontuação Total 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
Total Geral de Pontos						

Assinatura do Candidato

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos (itens 2.4, 2.5 e 2.6) deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 2.8 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área pretendida.

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:	CPF:
<p>Fundamentação do recurso: Expor motivadamente suas alegações, subsidiando, quando possível, com fonte e fundamentos que embasam a(s) argumentação(ões).</p>	
<p>Data: ___/___/_____</p>	
<p>Assinatura</p>	

TERMO ADITIVO AO PROCESSO SELETIVO EDITAL IF GOIANO/CAMPUS POSSE
EDITAL Nº11/2021

O Reitor do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao EDITAL Nº11/2021, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação Lato sensu em três cursos, a saber: Agropecuária Sustentável; Ensino em Ciências Naturais e Matemática; e MBA em Gestão Estratégica de Negócios.

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo compreenderá em duas etapas, constituídas pela análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae documentado e entrevista online pelo Google meet.

1.2 A análise do Currículo terá pontuação máxima de 100 pontos, assim como a Entrevista online terá pontuação máxima de 100 pontos.

1.3 O resultado final será obtido através da média aritmética dos dois critérios adotados (análise de currículo + entrevista)/2).

1.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar de documentos falsos, irregulares ou ilegíveis para participar do processo seletivo e que não atender aos itens descritos no item 3 do Edital 11/2021.

1.5 Os Currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação constante no Anexo III deste Edital.

1.6 Ao candidato que obtiver maior pontuação na análise do Currículo será atribuída pontuação máxima (100 pontos) e aos demais candidatos será atribuída pontuação proporcional.

1.7 As entrevistas serão realizadas por banca devidamente constituída pelos Coordenadores dos respectivos cursos e Comissão de Docentes, designada pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IF Goiano – Campus Posse e nomeada através de portaria da Direção Geral do Campus Posse.

1.7.1 Os critérios de avaliação da entrevista estão indicados em anexo a este termo aditivo.

1.7.2 As entrevistas serão realizadas online utilizando a ferramenta (Google meet).

1.7.3 A lista de entrevistas, com as respectivas datas e horários, será publicada na página do IF Goiano – campus Posse na data prevista no Cronograma.

2. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, nos prazos estabelecidos no Cronograma, mediante o preenchimento de requerimento constante no **Anexo IV** do Edital Nº11/2021.

2.2 Os recursos deverão ser protocolados via sistema de seleção pelo endereço eletrônico: https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/, nos prazos estabelecidos no Cronograma (Quadro 2).

2.3 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da pontuação total obtida na análise do currículo e entrevista e preencherão as vagas oferecidas, de acordo com o estabelecido neste Edital.

2.4 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato:

a) maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;

b) de mais idade;

c) que obtiver a maior nota na entrevista.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos classificados em primeira chamada no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Lato sensu em: Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática e MBA em Gestão Estratégica de Negócios do IF Goiano - Campus Posse, em lista nominal divulgada no site <http://www.ifgoiano.edu.br> e https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/, deverão realizar a entrega da documentação comprobatória prevista no item 3.6, com o termo de matrícula assinado e encaminhar via e-mail para secretaria da Pós-graduação campus posse (spg.posse@ifgoiano.edu.br).

3.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, disponível no site (<http://www.ifgoiano.edu.br> e https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/).

3.3 Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados perderão o direito à vaga.

3.4 Será permitida a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandado, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Campus Posse do IF Goiano. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a Lei.

3.5 Em caso de dúvida da autenticidade da procuração será necessário o reconhecimento da assinatura em cartório (reconhecimento de firma).

3.6 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

I. 02 (duas) fotos 3×4 recente;

II. Certidão de nascimento ou casamento;

III. Cópia da Carteira de identidade (registro geral) autenticada ou com apresentação do documento original;

IV. Cópia do CPF com a apresentação do documento original (caso não tenha o número no documento de identidade);

V. Cópia do diploma de graduação autenticado ou com apresentação do documento original. Serão aceitas declarações de instituições de ensino superior explicitando a data da colação de grau ocorrida. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou previsão de formatura;

VI. Cópia do histórico escolar autenticado ou com apresentação do documento original;

VII. Cópia do Título eleitoral e comprovante de votação;

VIII. Cópia do Documento comprobatório de regularidade com as obrigações do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

3.7 A ausência de um ou mais documentos descritos no item 3.6 implicará a não efetivação da matrícula.

3.8 Será considerado desistente, o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período e horários estabelecidos neste edital.

3.9 Havendo desistências da matrícula, poderão ser convocados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação.

4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano campus Posse, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 O IF Goiano campus Posse reserva-se no direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional e de não iniciar turmas caso não sejam efetivadas matrículas de no mínimo 50% das vagas destinadas ao curso.

4.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

4.4 Os resultados do presente processo seletivo serão publicados no site institucional

(<http://www.ifgoiano.edu.br> e https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/).

4.5 Em caso de dúvidas a Secretária de Pós-graduação do campus Posse poderá ser contatada pelo e-mail: spg.posse@ifgoiano.edu.br

4.6 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou de disciplinas.

4.7 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas do curso.

4.8 O processo seletivo será realizado por uma Comissão constituída para este fim, nomeada em portaria e sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Inovação, do Campus Posse.

4.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelos Coordenadores dos respectivos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Agropecuária Sustentável, Ensino em Ciências Naturais e Matemática e MBA em Gestão Estratégica de Negócio, e em segunda instância, pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação do IF Goiano campus Posse.

Goiânia, 01 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Pereira Felisberto

Coordenador do Curso Agricultura Sustentável

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Italo José Bastos Guimarães

Coordenador do Curso MBA Gestão Estratégica de Negócios

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Lucas Vidal de Meireles

Coordenador do Curso Ensino em Ciências Naturais e Matemática

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Thasia Martins Macedo

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Frederico do Carmo Leite

Diretor Geral

Campus Posse

(Assinado eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

(Assinado eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do IF Goiano

ANEXO AO TERMO ADITIVO CAMPUS POSSE - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Diretriz	Valor	Pontuação
I - Disponibilidade em relação aos horários de aulas e outros horários de estudos individuais e desenvolvimento do TCC	20	
II - Experiência na área	10	
III - Conhecimento na área	60	
IV - Expectativa em relação ao curso, e a importância do mesmo para a vida pessoal e profissional	10	

Membro 1

Membro 2

Membro 3

NORMAS COMPLEMENTARES

1. Candidatos com dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos anexos e organização dos comprovantes para inscrição podem buscar auxílio na Secretaria de Pós-Graduação do IF Goiano - Campus Posse, conforme disponibilidade do servidor Daniel de Sousa Santos, responsável pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação. Sugere-se o agendamento prévio pelo e-mail (spg.posse@ifgoiano.edu.br). Reitera-se que trata-se apenas de um auxílio e que a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO, em 02/06/2021 07:52:50.
- Frederico do Carmo Leite, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPPOS, em 01/06/2021 18:48:17.
- Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI, em 01/06/2021 18:41:52.
- Thasia Martins Macedo, COORDENADOR - FG1 - CPPGI-POS, em 01/06/2021 18:08:06.
- Italo Jose Bastos Guimaraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/06/2021 17:57:27.
- Lucas Vidal de Meireles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/06/2021 17:49:30.
- Lucas Felisberto Pereira, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC-POS, em 01/06/2021 17:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275303

Código de Autenticação: 5f41901108



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None